

DOI: <https://doi.org/10.23925/ddem.v.2.n.5.58432>

Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

## CANIBALISMO SOCIAL: O ASPECTO OSCURO DA POLÍTICA NEOLIBERAL BRASILEIRA

SOCIAL CANNIBALISM: THE DARK ASPECT OF BRAZILIAN NEOLIBERAL POLICY

Rodrigo Portão Puzine Gonçalves<sup>1</sup>Daniel Rubens Cenci<sup>2</sup>Hellin Thaís Steffler<sup>3</sup>

### RESUMO

O presente artigo busca analisar a questão da fome de dignidade no Brasil a partir de uma análise do controle social através da economia, bem como do discurso capitalista e neoliberalista sobre o desenvolvimento econômico. O problema que orienta a pesquisa pode ser sintetizado na seguinte pergunta: Em que medida o desenvolvimento econômico seguindo as teorias liberais ou neoliberais afeta a população mais pobre? Com base nos dados levantados a partir de um conjunto de pesquisas realizadas sobre o tema nas áreas do Direito, Antropologia e Sociologia, refletidas a partir da bibliografia que dá sustentação ao presente estudo, torna-se possível afirmar que o atual modelo de desenvolvimento fomenta a pobreza, desigualdade, elimina direitos e a própria dignidade. O objetivo geral do texto consiste em avaliar como o

<sup>1</sup> Mestrando em Direitos Humanos pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - Unijuí. Especialista em Direito Civil e Processo Civil pela Universidade Cândido Mendes. Graduado em Direito pela Universidade Estácio de Sá (2018). Integrante do grupo de pesquisa em Direitos Humanos, Justiça Social e Sustentabilidade - Unijuí. Membro da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Rio de Janeiro. Advogado. [rodrigo.puzine@gmail.com](mailto:rodrigo.puzine@gmail.com). <https://orcid.org/0000-0003-2981-5169>.

<sup>2</sup> Possui Pós-Doutorado em Geopolítica Ambiental Latino-americana, pela USACH - Universidade de Santiago do Chile (2018), Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento pela Universidade Federal do Paraná (2009), mestrado em Direito pela UNISC - Universidade de Santa Cruz do Sul (2002), graduação em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (1998) Formação em Filosofia pela Universidade de Passo Fundo (1992), graduação em Teologia pelo Instituto de Teologia e Pastoral de Passo Fundo (1989). Professor da UNIJUI - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul nos cursos de graduação em Direito, Mestrado e Doutorado em Direitos Humanos, Professor do Mestrado em Sistemas Ambientais e Sustentabilidade - UNIJUI. Atua na área de Direito, com ênfase em Direito Ambiental em temas como conflitos socioambientais, sociedade sustentável, legislação ambiental, gestão de políticas públicas e desenvolvimento regional Geopolítica Ambiental, Agenda 2030 e os ODS. Coordenador do grupo de pesquisa 'Direitos Humanos, Justiça Social e Sustentabilidade, Saúde e Sustentabilidade. Pesquisador do Projeto Sistemas Socioambientais, Sociedades Sustentáveis e Interdisciplinaridade e do Projeto COMPARTE/UE - com Universidades de Madrid, Barcelona, Girona e Universidade de Manágua. Atua como Consultor da UN-Habitat desde 2003 em diferentes projetos e países da América Latina. Coordenador da Cátedra Internacional: Pensar de América Latina frente a los ODS, entre UNIJUI - Brasil, UPEC- Equador, UNICOOPERATIVA - Colômbia, UNISONORA - México. Professor do curso de Doutorado em Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade e Integração, na UGD - Universidad Gastón Dachary, em Posadas. Professor colaborador da UNITINERANTE - UFPR/PR - Curitiba. Membro fundador da ALEF - Associação Latinoamericana de Estudos Fronteiriços. [danielr@unijui.edu.br](mailto:danielr@unijui.edu.br). <https://orcid.org/0000-0001-7919-6840>.

<sup>3</sup> Mestranda em Direitos Humanos pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI. Pós-Graduada em Prática Processual Previdenciária - Administrativa e Judicial pela Universidade Cândido Mendes - UCAM (2020). Graduada em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI (2016). [hellints@gmail.com](mailto:hellints@gmail.com). <https://orcid.org/0000-0003-4036-7846>.

desenvolvimento econômico neoliberal acaba por ser alimentado pela miséria da população. Os objetivos específicos do texto, que se refletem na sua estrutura em três seções, são: a) Avaliar, a partir de estudos já realizados no âmbito do Direito, Antropologia e Sociologia o atual estado do desenvolvimento econômico escolhido e implementado no Brasil; b) Esclarecer como esse desenvolvimento amplia desigualdades; c) Explicitar a incongruência de tal modelo. O método de pesquisa empregado foi o hipotético-dedutivo, mediante o emprego de técnica de pesquisa bibliográfica e documental.

**Palavras-Chave:** Desigualdade. Desenvolvimento. Miséria. Dignidade. Pobreza.

### **ABSTRACT**

This article seeks to analyze the issue of hunger for dignity in Brazil from an analysis of social control through the economy, as well as the capitalist and neoliberal discourse on economic development. The problem that guides the research can be summarized in the following question: To what extent does economic development following liberal or neoliberal theories affect the poorest population? Based on the data collected from a set of research carried out on the subject in the areas of Law, Anthropology and Sociology, reflected from the bibliography that supports the present study, it becomes possible to affirm that the current development model promotes the poverty, inequality, eliminates rights and dignity itself. The general objective of the text is to evaluate how neoliberal economic development ends up being fed by the misery of the population. The specific objectives of the text, which are reflected in its structure in three sections, are: a) To assess, based on studies already carried out in the field of Law, Anthropology and Sociology, the current state of economic development chosen and implemented in Brazil; b) Clarify how this development increases inequalities; c) Explain the incongruity of such a model. The research method used was the hypothetical-deductive, through the use of bibliographic and documental research technique.

**Keywords:** Inequality. Development. Misery. Dignity. Poverty.

### **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Este artigo busca analisar em que medida a fome de alimentos abala a fome de dignidade no Brasil e influenciada pela forma que o controle social é exercido através da economia, bem como do discurso capitalista e neoliberal. Trata-se de um tema que apresenta relevância diante do atual contexto social que o Brasil enfrenta, considerando o índice crescente e alarmante da fome nos últimos meses, afetando diretamente na promoção e manutenção das desigualdades sociais que permeiam a sociedade brasileira.

O artigo foi construído tendo como problema de pesquisa o seguinte questionamento: em que medida o desenvolvimento econômico, seguindo as teorias liberais ou neoliberais afeta a camada da população brasileira mais pobre?

Como hipótese inicial, levando-se em consideração os apontamentos de um conjunto de pesquisas realizadas sobre o tema nas áreas do Direito, Antropologia e Sociologia, refletidas a

partir da bibliografia que dá sustentação ao presente estudo, torna-se possível afirmar que o atual modelo de desenvolvimento brasileiro fomenta a pobreza, desigualdade, elimina direitos e a própria dignidade.

Como objetivo geral, a pesquisa busca avaliar como o desenvolvimento econômico neoliberal acaba por ser alimentado e sustentado pela miséria da população. Para dar concretude ao objetivo geral proposto, os objetivos específicos do texto, que se refletem na sua estrutura em três seções, são: a) Avaliar, a partir de estudos já realizados no âmbito do Direito, Antropologia e Sociologia o atual estado do desenvolvimento econômico escolhido e implementado no Brasil; b) Esclarecer como esse desenvolvimento amplia e desenvolve desigualdades; c) Explicitar a incongruência de tal modelo.

Para tanto, o método de pesquisa utilizado foi o hipotético-dedutivo, mediante o emprego de técnica de pesquisa bibliográfica e documental pública, disponíveis em meio físico e digital, para fins de formulações teóricas no âmbito dos direitos sociais.

## **1 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO BRASILEIRO**

O modelo econômico brasileiro, baseado num modelo intervencionista em relação às práticas do mercado, é sustentado por bases ideológicas que permitem a atividade econômica voltada para fins e interesses públicos. Ademais, é perceptível a presença do neoliberalismo no Brasil, quando se verifica que a Constituição Federal de 1988 não limitou por completo a intervenção do Estado nas atividades econômicas, dando espaço para intervir naquilo que for necessário, sempre com vistas a preservar os interesses públicos e efetivar as políticas nacionais (OLIVEIRA, 2019).

As questões sociais se apresentam através de manifestações da sociedade e contradições a respeito do modo de produção capitalista. O núcleo da dinâmica não se explicita na aparência da sociedade, tendo em vista que as relações econômicas se apresentam a partir de trocas de valores equivalentes, podendo exemplificar tal fato através da compra e venda da força de trabalho, que acabam sendo como uma simples relação de troca de mercadorias do mesmo valor, sendo esta a argumentação principal para defender a alteração legislativa que regula o direito do trabalho brasileiro, um aspecto de igualdade abstrata, onde ambos os pólos teriam, em tese, os mesmos poderes e deveres.

Todavia, ao aprofundar o tópico, através da produção econômica, a relação entre capital e trabalho acaba por constituir uma relação de não equivalência, com a apropriação da mais-

valia e a exploração do trabalho, enquanto o patrão auferia ainda mais riquezas, em uma total relação de discrepância e submissão do trabalhador às vontades do patrão (WELLEN, 2019).

O pensamento liberal vê o mercado capitalista sob a lógica de uma instituição superior, permitindo a realização humana por meio da apropriação e acumulação privada da riqueza, sem preocupações com a sociedade que o rodeia, pois os interesses individuais representariam suficientemente a totalidade da comunidade, as tessituras sociais não iriam ultrapassar a cada fenômeno dos interesses individuais (WELLEN, 2019).

No liberalismo clássico, a sociedade surge como uma derivação dos interesses e das ações individuais e acabam operando assim como uma força abstrata e social. Smith (1977) estabeleceu que o cerne da sociabilidade liberal se encontra entre os condutores valorativos individualistas e a possibilidade de estabelecimento de um bem-estar social.

Smith (1977) esclarece que a partir do momento que todos buscassem tão somente a satisfação das suas necessidades privadas, portanto, estivessem moralmente desprendidas dos interesses coletivos, acabaria por brotar e desenvolver o atendimento às necessidades da sociedade. A lei natural desta se manifesta, assim como uma mão invisível.

Ao proferir o apoio da indústria doméstica, no lugar da estrangeira, ele intenta apenas sua própria segurança; e, ao dirigir aquela indústria de tal maneira que seu produto pode ser de valor maior, ele almeja apenas seu ganho, e ele está nisso, assim como em vários outros casos, sendo guiado por uma mão invisível para promover um fim que não fazia parte de sua intenção. Nem isto é sempre pior para a sociedade, como faz parte dela. Ao perseguir seu próprio interesse, ele frequentemente promove o interesse da sociedade mais eficazmente do que se ele realmente objetivasse isso (SMITH, 1977, p. 593 - 594).

Além disso, o desenvolvimento do mercado capitalista pressupõe mudanças significativas na história, como as transformações nas estruturas econômicas e no fornecimento de configurações das classes sociais, assim como acabou por destruir fronteiras. A exploração burguesa e o mercado mundial “deram um caráter cosmopolita à produção e ao consumo em todos os países” (MARX; ENGELS, 2010, p.487).

A contradição social nas cidades se fez mais explicitamente materializada na “questão social”, sendo desprovida de meios que permitissem a subsistência, enquanto uma massa humana gigantesca vaga pelas ruas e em lixões em busca de alternativas para satisfazer suas necessidades biológicas mais básicas, tais como alimentação (WELLEN, 2019), enquanto, outra parcela da população possui condições econômicas ao ponto de optar por descartar alimentos, simplesmente por não querer repetir determinada refeição.

A ideia da natureza humana, portanto, se baseia em interesses competitivos e egoístas, almejando-se a maior quantidade possível de apropriação e acumulação privada de riquezas das mais diferentes naturezas. Contudo, em outra via tem-se a necessidade de uma regulação social que poderia atender às necessidades presentes na comunidade.

O Estado dessa forma somente poderia atuar em meio ao terreno de luta de classes, e as decisões acabam por expressar o poder destas classes mais abastadas financeiramente que buscam impor suas demandas, através do poder do capital, do gado, do latifúndio, da bala.

O processo de constituição do monopólio e capital financeiro no país, bem como a entrada do Brasil no circuito mundial das finanças não foi fruto apenas de interesses externos, dos países do chamado primeiro mundo.

Na realidade, esse processo beneficia frações da burguesia que atuam dentro do território intrinsecamente conectadas ao capital financeiro internacional e dependente de um conjunto de mudanças implementadas pelo Estado a partir dos anos 1990 (BRETTAS, 2020).

A situação que se apresenta inicialmente, precisa ser entendida no bojo da análise do neoliberalismo que acabaria sendo o conjunto de medidas e alterações que possuem uma direção comum, a busca pela restauração do poder burguês ameaçado pela crise instaurada no final dos anos de 60 e início dos anos 70, implicando a adoção de medidas voltadas para a retomada do aumento das taxas de lucro (BRETTAS, 2020).

Harvey (2016, p.19) em seu livro vai igualmente ao encontro com o que Brettas afirma, pois diz que o neoliberalismo se trata de um projeto que surgiu na crise dos anos 1970, no qual foi mascarada por uma retórica a despeito da liberdade individual, autonomia, responsabilidade pessoal e as virtudes da privatização, livre-mercado e livre-comércio, legitimando políticas draconianas destinadas a restaurar e consolidar o poder da classe capitalista.

O sustentáculo do capitalismo são as crises, pois no desenrolar das crises que as instabilidades capitalistas são confrontadas, remodeladas e reformuladas para criar uma nova versão daquilo em que consiste o capitalismo (HARVEY, 2011, p.11). Do mesmo modo sugere Marx (1987):

É nas crises do mercado mundial que se revelam notavelmente as contradições e os antagonismos da produção burguesa. Em vez de investigar a natureza dos elementos conflituosos que entram em erupção na catástrofe, os apologistas se contentam em negar a catástrofe e insistir, em face de sua recorrência regular e periódica, que, se a produção fosse realizada de acordo com os manuais, crises jamais aconteceriam (MARX, 1987, p.500).

O sistema neoliberalista possui quatro características principais de acordo com Filho e Morais (2018), sendo elas:

1. Financeirização da produção, da ideologia e do Estado;
2. Integração internacional da produção (Globalização);
3. Papel proeminente do capital externo na integração global da produção e na estabilização do balanço de pagamentos;
4. Combinação de políticas macroeconômicas baseada em políticas fiscais e monetárias contracionistas e em metas de inflação, na qual a manipulação de juros se torna a principal ferramenta de política econômica.

Assim, a ideologia neoliberal estimulou o fascínio a respeito do sistema mecânico dado a economia, sustenta em grosso modo pela vertente austríaca da teoria neoclássica e o “darwinismo social competitivo”. Na América Latina, em décadas de administrações neoliberais, nunca se alcançou as metas de eficácia e os êxitos econômicos prometidos, ao contrário as aberturas comerciais e os ajustes fiscais acabaram por desintegrar a indústria latino-americana e deteriorar a renda da população. (KATZ, 2016).

O movimento apontado por Katz se repete no Brasil em especial, desde as eleições presidenciais de 2018, cuja posse se deu a partir de 1º de Janeiro de 2019, elenca por parte do Estado, neste caso especificamente pelas políticas econômicas escolhidas pelo Presidente da República e seu Ministro da Economia, onde os poderes de consumo da população brasileira a cada dia diminui por conta da inflação, indústrias e comércios fecham ininterruptamente, tal como a Ford Brasil, e o discurso falacioso e imaginário de melhoria da situação econômica se mantém, enquanto grande parcela da população brasileira acabou voltando para as estatísticas e encontram-se abaixo da linha da miséria.

## **2 DESENVOLVIMENTO DE DESIGUALDADES**

Considerando o tamanho territorial do Brasil, além de sua ampla diversidade cultural, não há como imaginar que um país desse porte pudesse ser considerado um país pobre.

Ademais, conforme mencionado no tópico anterior, é perfeitamente possível verificar a presença de riqueza circulando em nosso país. Todavia, entretanto, mas, infelizmente, o que acontece é que essa riqueza custa muito para aquelas que a produzem e acaba circulando na mão de pouquíssimas pessoas.

Nesse sentido trata-se o Brasil, portanto, de um país que embora detentor de setores bem-sucedidos e economicamente abastados, lida diariamente com a desigualdade, com a

injustiça e com a pobreza de muitos que estão por detrás das cifras de lucro e dos índices de produtividade. Aliás, nesse sentido já se manifestou Amartya Sen em sua obra *Desenvolvimento como liberdade* (2000), onde constata que, a partir do começo deste século, o mundo encontra-se em uma polarização entre a abundância da produção de riqueza e aqueles que praticamente não desfrutam daquilo que produzem. (RIBEIRO; MENEZES, 2015).

O desenvolvimento econômico é fator determinante para o surgimento e a manutenção de desigualdades nos mais diversos aspectos da vida social. Prata (1994) sugere que:

O conceito de desigualdade referênciava a relação entre desenvolvimento e justiça social, estando relacionado com a distribuição de renda, educação, moradia, serviços (serviços de saúde, abastecimento de água e saneamento ambiental), acesso ao emprego, a bens de consumo, à terra, bem como ao poder de decisão e de influência social (PRATA, 1994, p.388).

Nesse toar, a busca pelo desenvolvimento acabou tornando-se uma luta histórica no sentido de que povos de diferentes nações e regiões interagem, de forma coletiva, na busca por melhorias nas condições de vida e estratégias de sobrevivência (PRATA, 1994).

No Brasil, contudo, a realidade dessa busca histórica por melhores condições de sobrevivência, com vistas basicamente no crescimento econômico, acabou dando ensejo à um índice de desigualdades alarmante, distanciando ainda mais a classe trabalhadora da classe alta, além de causar uma profunda desigualdade na distribuição de renda e riquezas entre os que produzem e os que são de fato beneficiados pelo crescimento econômico (PRATA, 1994).

Na verdade, Prata (1994, p.389) sugere que a busca pelo desenvolvimento social acaba levando a uma situação em que “a modernização por si mesma não é capaz de gerar bem-estar social e equidade, o que poderíamos chamar de armadilha do desenvolvimento”, ao passo que seria impossível falar em justiça social sem que também houvesse mudanças no próprio sistema econômico.

O processo de globalização e novas tecnologias em muito contribui para a existência de desigualdades, especialmente de oportunidades, entre os cidadãos. Desenvolvimento, por sua vez, requer ampliação quando se fala em possibilidades de escolhas, e como bem referem Ribeiro e Menezes (2008, p.49) sobre tais possibilidades de escolhas, não se trata apenas de escolhas que dizem respeito a “modelos de automóvel ou canais de televisão, mas, sobretudo das oportunidades de expansão das potencialidades humanas que dependem de fatores socioculturais, como saúde, educação, comunicação, direitos e liberdade.”.

Nesse sentido, Prata (1994, p.390) argumenta que a “pobreza é também o resultado de um desenvolvimento desigual.”. Por se tratar de um conceito amplo, que não pode ser definido

de modo único e universal, a pobreza, segundo Barros, Henriques e Mendonça (2000, p.124) “se refere a situações de carência em que os indivíduos não conseguem manter um padrão mínimo de vida condizente com as referências socialmente estabelecidas em cada contexto histórico.”. Novamente, está se diante da luta histórica pelo desenvolvimento como forma de fuga da pobreza de modo que possam os cidadãos viver e sobreviver de maneira justa e digna na sociedade em habitam.

A partir disso, Barros, Henriques e Mendonça (2000) traçam considerações acerca da pobreza no Brasil, sustentando que apesar do grande número de sua população encontrar-se abaixo da linha da pobreza, o Brasil não pode ser considerado um país pobre, uma vez que a pobreza no Brasil seria, sobretudo, um problema relacionado à distribuição dos recursos e não à sua escassez.

Como bem sustenta:

[...] as pessoas são “escolhidas” para morrer por estarem submetidas a um risco diferencial de mortalidade, relacionado com as condições ambientais do lugar onde vivem, com suas condições de trabalho, o seu status socioeconômico, educacional e com a distribuição desigual dos recursos à que têm acesso (PRATA, 1994, p. 387).

Ou seja, corroborando a ideia de Barro, Henriques e Mendonça (2000), a afirmação acima de Prata (1994) apenas elucida como se dá a distribuição, e aqui é imperioso ressaltar que se trata de uma má e precária distribuição de recursos à população brasileira. Há que se verificar que os recursos são distribuídos de forma desigual priorizando não aqueles que mais precisam, mas aqueles que oferecem menos risco para sociedade. Por oportuno, Prata (1994, p.388) menciona que os grupos sociais são identificados, para além da classe social que ocupam também por questões de “acesso diferenciado a recursos socioeconômicos, educacionais e ao poder político; pelas diferenças étnicas, religiosas e de sexualidade; pela exposição desigual a fatores ambientais e geográficos.”.

A partir da constatação desse processo que deveras é realizado de forma silenciosa e velada, merece destaque o entendimento de Engels (1984, p.61) que sustenta que:

[...] quando um indivíduo fere mortalmente alguém, o seu ato é chamado de assassinato; mas quando a sociedade coloca centenas de pessoas em tal situação que por não poderem sobreviver adequadamente, morrem prematuramente e ainda permite que estas condições assim permaneçam, isto também é assassinato. Entretanto ninguém pode ver o assassino porque a morte parece natural.

Ademais, não é novidade nenhuma que as classes sociais inferiores, além de ocuparem espaços mais precários, também são as que mais sofrem com a violência em geral, com a fome e com a mortalidade, fazendo *jus* ao “lugar” que ocupam. Aliás, corroborando com tal ideia, Costa (2019, p. 57) menciona que “os Estados que investem pouco em políticas sociais ou concentram suas políticas nas transferências de renda para os pobres contribuem pouco para reduzir as disparidades entre as condições concretas de vida de seus cidadãos.”.

No Brasil como visto, o problema encontra-se justamente nesse ponto. São ofertados menos recursos sociais, econômicos, educacionais, ambientais, etc. para aqueles que mais necessitam, aumentando com isso, a diferença e a distância entre as classes sociais, definindo quem vai pertencer a qual. É por isso que Prata (1994) também menciona a importância de que os fatores mais diferenciados, como os históricos, políticos e econômicos, sejam levados como determinantes quando se fala em desigualdades. Inevitavelmente, o sistema econômico de desenvolvimento brasileiro acaba por afastar cada dia mais aqueles cidadãos que são por ele beneficiados daqueles que são, obrigatoriamente - por falta de condições e oportunidades -, mantidos à sua margem.

A partir da desigualdade social presente no estado brasileiro, cumpre pontuar que se trata também do fator determinante da fome. Entrelaçado com os aspectos da vida geral do cidadão, aquele que não possui as condições econômicas necessárias para se alimentar dignamente, comprar remédio e cuidar da sua saúde, vestir-se ou de morar de forma adequada, tem retirado de si sua liberdade, pois está submetido a tal situação (RIBEIRO; MENEZES, 2008).

Nesse sentido, a partir das ideias de Amartya Sen (2000), Ribeiro e Menezes (2008, p.50) sustentam:

Desse ponto de vista, apesar do crescimento rápido da economia mundial, sobrevivem velhos problemas ao lado de novos. A persistência da pobreza e de necessidades essenciais, fomes coletivas e fome crônica muito disseminada, violação de liberdades políticas elementares e de liberdades formais básicas, ampla negligência diante dos interesses e da condição de agente das mulheres e ameaças cada vez mais graves ao nosso meio ambiente e à sustentabilidade de nossa vida econômica e social, [...].

Em tal contexto, percebe-se que o desenvolvimento e, especialmente, a ausência das desigualdades sociais precisam de muito para serem disseminados no Brasil, ao passo que o atual modelo econômico brasileiro, limita e delimita, quem fica na baliza do cidadão estável, do bem-sucedido e do miserável. Mostra-se necessária a intervenção do Estado através de

políticas públicas de inclusão (socioeconômica, de gênero etc.), ressignificando a atual estruturação do mercado de trabalho e com isso abrindo portas à vida digna da maioria da população brasileira e que não à toa, é a que mais se sacrifica em benefício de poucos que nada fazem para que tal situação seja modificada.

### **3 INCONGRUÊNCIAS DO MODELO CAPITALISTA BRASILEIRO**

A bem da verdade, a partir do exposto, denota-se que a economia clássica se preocupou basicamente com a questão de acumulação de capital, no desenvolvimento econômico e despendeu pouca, ou quase nenhuma, atenção aos aspectos das relações humanas e sociais (PRATA, 1994). Como reflexo disso surge então, uma profunda diferença nas condições de vida, especialmente da classe trabalhadora brasileira.

Estudos apontam que, conforme mencionado no tópico anterior, é a má distribuição de recursos que faz crescer e manter grande parte da população em situação de vulnerabilidade. Nesse sentido, a questão sobre como erradicar a pobreza e diminuir as desigualdades oportunizando um modo de vida digna aos brasileiros mostra-se um tanto complexa quando se pensa na condição de riqueza, produção e acesso à bens que hoje impera no país.

Pinheiro e Carvalho (2010, p.127) sugerem que, caracterizado como um processo contemporâneo, a globalização está ancorada “nas novas formas de tecnologia, na rapidez do trânsito de informações, técnicas, produtos, padrões, estilos de vida e ideologia”, e que é aí que as ideias neoliberais encontram solo fértil para se multiplicarem e se disseminarem inclusive mundialmente.

Assim, do mesmo modo que a globalização atua de forma positiva e contundente para o modelo neoliberal, trata-se de um fator determinante para a manutenção e fortalecimento das desigualdades. Por óbvio, por serem dotadas de menos condições econômicas e sociais, as classes subalternizadas também acabam ficando afastadas de oportunidades, de informações, de conhecimento e de condições e situações que poderiam fazer com que melhorassem suas condições de vida.

Acontece que, dadas às condições do mercado e a própria evolução da humanidade, ao pensar em alternativas que excluam ou minimizem as desigualdades existentes, não é possível dissociar o uso e a presença constante da globalização, afinal nesse contexto Pinheiro e Carvalho (2010, p.128) sustentam que, como aliado e parte da globalização, “a mídia é um

poderoso instrumento de manipulação de pessoas e consciências, na medida em que o signo se separa do significado e do significante [...]”.

É possível observar, através de estudos científicos nas áreas de desenvolvimento econômico, que nos países que comprovadamente são considerados mais desenvolvidos, os cidadãos têm um número de chances e oportunidades mais elevado se comparados com os que habitam países em médio ou pouco desenvolvimento, demonstrando, novamente, que o desenvolvimento está intimamente ligado às oportunidades de escolha, ou seja, com as liberdades pessoais dos cidadãos (RIBEIRO; MENEZES. 2008).

Nesse contexto, o desenvolvimento seria dotado de um caráter pluralista, puro e prático, alcançando limites que vão além da esfera econômica, definindo-se como um compromisso ético e de metas sociais, conforme bem sustentam Ribeiro e Menezes (2008, p.49):

[...] o desenvolvimento como forma de efetiva apropriação por diferentes grupos sociais do conjunto dos direitos humanos, das assim chamadas três gerações dos direitos: os direitos políticos e civis; os direitos sociais, econômicos e culturais; e, por fim, os direitos coletivos ao desenvolvimento, à cidade, ao meio ambiente, à infância etc.

A redução e remoção de fontes causadoras de privação de liberdades, como por exemplo a pobreza, negligência de serviços públicos, intervenção excessiva do Estado repressivo, carência de oportunidades econômicas etc., é fundamental para o pleno desenvolvimento do país. Contudo, como bem se sabe, isso tudo é exatamente o contrário do que se busca e de como age o mercado e o setor empresarial em nosso país, que prioriza o constante crescimento do setor privado seja ao custo que for (RIBEIRO; MENEZES, 2008).

O aspecto brasileiro que aqui se apresenta, se intensificou com a pandemia da Covid 19 conforme pesquisa feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2021), estabelecendo que no trimestre encerrado em outubro existiam 14,1 milhões de pessoas desempregadas.

Deve ainda ser mencionado os dados assombrosos fornecidos por Couto (2021) onde por meio de pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) aponta que durante o período abordado, 27 milhões de pessoas, cerca de 12,8% da população brasileira, voltou a viver abaixo da linha da pobreza e as famílias buscam (sobre)viver com o importe de R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais) por mês.

Em contraponto, em recente relatório elaborado pela Oxfam, denominado de “A Desigualdade Mata”, apenas no território brasileiro desde março de 2020, estopim global para a pandemia, dez novos brasileiros se integraram a lista dos novos bilionários, totalizando

atualmente o número de 55 pessoas que tiveram aumento de suas riquezas no período humanitário e sanitário mais complexo da história mundial - ao menos do século XXI -, enquanto as economias da população em si tiveram um déficit de 0,2%.

O ponto nevrálgico de análise parte da informação constante no estudo que as 20 pessoas mais ricas do país têm mais riqueza reunida, algo próximo de 121 bilhões de dólares, do que cerca de 60% da população nacional, ou seja, 128 milhões de brasileiros (AHMED; MARRIOTT; DABI; LOWTHERS; LAWSON; MUGEHERA, 2022).

A nível global, a título de exemplificação, de acordo com números e análises do *World Inequality Lab*, divulgado em dezembro de 2021, desde 1995, os 1% que representam as pessoas mais ricas capturaram dezenove vezes mais crescimento e desenvolvimento do que os 50% total dos mais pobres da humanidade.

O relatório estabelece que a violência econômica mata desproporcionalmente as pessoas que vivem na pobreza, além de membros das sociedades racializadas. O vírus da desigualdade, portanto, permanece ativo ceifando vidas e meios de subsistência.

Um dos retratos mais perversos da desigualdade brasileira, e que percorreu de forma grandiosa as redes sociais, foi o ocorrido em Cuiabá - MT, onde pessoas formaram filas em açougues na busca de receber os ossos que iriam para descarte, com intuito de utilizar isso como a principal alimentação do dia, seja própria ou das respectivas famílias.

Jesus (2014) sobre tal situação disse que “A tontura da fome é pior do que a do álcool. A tontura do álcool nos impele a cantar. Mas a fome nos faz tremer. Percebi que é horrível ter só ar dentro do estômago.”

A fome e a desigualdade, como se denota, não surgiram da pandemia, tampouco, tem-se nisso um fenômeno contemporâneo, pelo contrário, vem de um sistema manipulado para ser e acontecer da forma que se apresenta. A violência econômica não é aleatória, é estrutural, parte integrante de como as economias e sociedades funcionam nos dias atuais, onde se cultua e venera cegamente ao “Deus do capital”.

Ademais, a supremacia do capital e dos investimentos acaba se sobressaindo em detrimento do público e coletivo transformando o Estado, que cada vez mais passa ser um mero expectador da geração de desigualdades ou no mínimo um coautor da situação atual (GONÇALVES; RIBEIRO, 2022).

Nesse contexto, a música do Projota, retrata de modo artístico e de maneira clara a situação dessa população, realizando uma crítica aos demais por nada fazerem e em especial o chefe do Poder Executivo Federal, como se denota:

(...)

Viver dessa maneira é algo que eu não aceito  
Enquanto isso o povo chora sem ter onde morar  
Mas existe uma chama acesa dentro do peito  
Porque já não dá mais pra se viver desse jeito  
Quando o povo explodir, vai ser só causa e efeito  
Efeito que abastece meu pulmão e me dá forças pra cantar  
Sr. Presidente, esse país tá doente  
Nosso povo já não aguenta mais  
Sr. Presidente, como você se sente  
Ao ver a fila dos nossos hospitais?  
Sr. Presidente, até queria que a gente  
Se entendesse, mas não sei como faz  
Porque essa noite se foi mais um menino ali na rua de trás  
Esse é o meu país tão lindo que não tem furacão  
De um povo que ainda segue órfão do seu pai da nação  
De uma pátria mãe solteira da sua população  
Onde o salário vale menos do que o preço do pão  
Dorme um menino de rua descansando seus pés  
Viajando pra lua num papelote de 10  
Ó, pátria amada e mal-amada por filhos infiéis  
Digas quem te comandas, que eu te digo quem és

A partir de todo exposto, denota-se que se tornou particularmente evidente durante o recente período de 40 anos de neoliberalismo, que as escolhas de política econômica foram compradas por elites ricas, poderosas e corruptas, alimentando a insegurança econômica que poderia ser evitada para a maioria (AHMAD *et al*, 2022). Ademais, retratando a realidade brasileira, especialmente no período da pandemia, a letra da música acima transcrita, impele a verdadeira saga do trabalhador brasileiro assalariado, que recebe pelo seu serviço menos que o preço do pão.

Ainda, o aumento extremo da riqueza bilionária não é sinal de uma economia saudável, mas um fenômeno ou produto de um sistema econômico profundamente nocivo e violento para os menos afortunados, tendo como consequência a morte das pessoas pobres, seja em sentido literal ou figurado, pois a dignidade da pessoa humana prevista no art. 1º da Constituição

Federal de 1988, que deveria ser um fundamento da república, tornou-se apenas um amontoado de letras e palavras em um sistema normativo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na busca incessante do entendimento acerca das diferenças e das desigualdades presentes na sociedade brasileira, torna-se imprescindível, como visto a partir do presente texto, estudar e entender a lógica do modelo econômico que o atual estado brasileiro adota, assim como o caminho percorrido desde os primórdios até o momento presente.

Como demonstrado, a existência da miséria, da desigualdade e da discrepância entre as classes sociais existentes na sociedade brasileira, não se trata de um fato novo na conjuntura verde e amarela, tampouco um fenômeno desconhecido pelas autoridades, pela sociedade civil e pelas lideranças dos governos. A partir do estudo realizado, surpreende justamente o fato de que a desigualdade brasileira se trata na verdade de um evento que vem resistindo a diversas mudanças estruturais no campo econômico, mantendo-se indolente, mesmo com o passar do tempo.

Embora seja o Brasil dotado de uma economia movimentada e de uma grande riqueza natural e diversificada, a ausência de oportunidades e recursos disponíveis para a parcela da população que mais necessita - as classes mais baixas - acaba por aumentar e escancarar as injustiças e as desigualdades da nossa sociedade.

Trata-se especialmente de um fenômeno econômico que influencia de forma direta para a existência - e fortalecimento - das diferenças sociais, ademais, embora possa ser conceituada de diferentes formas a desigualdade não se caracteriza por nada menos que a distribuição de recursos de forma assustadoramente injusta.

Desse modo, enraizada pela condição de miséria e pobreza da grande maioria do povo brasileiro, para ser modificada, diminuída e quem sabe erradicada, a desigualdade necessita de projetos de políticas públicas, alicerçados numa justiça social e num plano fortemente democrático, para que se possa reverter os números assombrosos que aparecem em cada pesquisa realizada, em diferentes contextos de nossa sociedade.

Dever-se-á traçar um paralelo entre a pobreza e o desenvolvimento, onde se faz necessário para o alcance a efetividade no combate à pobreza e às desigualdades. Mostra-se necessário a melhoria dos índices gerais de qualidade de vida e o combate sistêmico das discriminações, garantindo oportunidades a todos de forma igualitária e equânime,

reconhecendo e enfrentando a exclusão social e tornando o acesso às políticas sociais mais inclusivas e cidadãs, a partir da formação de sociedades que prezam e efetivem garantias coletivas, individuais e sociais, levantando a bandeira do combate à miserabilidade e à falta de oportunidades justas e sustentáveis (ZEIFERT; CENCI; MANCHINI, 2020).

O real inimigo brasileiro no combate a desigualdade social no atual contexto, não é a falta de riqueza, pois o Brasil de fato é um dos países mais ricos do mundo, em termos riquezas minerais, na biodiversidade, na produção de alimentos, no potencial energético na diversidade natural, condições climáticas, etc. Entretanto, a política de concentração de riqueza na mão de poucos em detrimento dos milhões de cidadão que pouco ou nada tem, torna o território tupiniquim um país com a promoção de desigualdades bastante acentuado, devendo ser combatido com forte presença do aparato do poder público, ou seja, o Estado, legalmente autorizado e legitimado para atuar na promoção da justiça social.

Políticas públicas de distribuição das riquezas, terras, geração de emprego, renda e melhoria dos serviços públicos deveriam ser as pautas principais do Poder Executivo Federal, Estadual e Municipal. Contudo, a realidade se mostra muito mais sombria e cada dia mais vívido o canibalismo social, no qual, as classes mais pobres da sociedade acabam se alimentando da fragilidade de outros grupos sociais que estão em condições ainda piores, de fato e de direito, e o fazem para manter a própria subsistência, nos limites da dignidade e da luta pela vida.

## REFERÊNCIAS

AHMED, Nabil; MARRIOTT, Anna; DABI, Nafkote; LOWTHERS, Megan; LAWSON, Max; MUGEHERA, Leah. **A desigualdade mata: a incomparável ação necessária para combater a desigualdade sem precedentes decorrente da COVID-19**. Trad. Korn Traduções. Oxford, 2022. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/justica-social-e-economica/forum-economico-de-davos/a-desigualdade-mata/>. Acesso em 04 fev. 2022.

BARROS, Ricardo Paes de; HENRIQUES, Ricardo; MENDONÇA, Rosane. Desigualdade e pobreza no Brasil: retrato de uma estabilidade inaceitável. **Revista brasileira de ciências sociais**, v. 15, p. 123-142, 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/WMrPqbymgm4VjGwZcJjvFkx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 31 jan. 2022.

BRETTAS, Tatiana. **Capitalismo Dependente, Neoliberalismo e Financeirização das Políticas Sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Consequência, 2020.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF. Presidência da República, 2022. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em 04 fev. 2022.

COSTA, Sérgio. **Desigualdades, interdependência e políticas sociais no Brasil**. Implementando desigualdades: reprodução de desigualdades na implementação de políticas públicas. Rio de Janeiro: Ipea, 2019.

COUTO, Camille. **População abaixo da linha da pobreza triplica e atinge 27 milhões de brasileiros**. CNN Brasil. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/populacao-abaixo-da-linha-da-pobreza-triplica-e-atinge-27-milhoes-de-brasileiros/>. Acesso em 04 fev. 2022.

ENGELS, Friederich. Health. In: **Health and Disease** (N. Black; D. Boswell; A. Gray; S. Murphy & J. Popay, eds.). Milton Keynes: Open University Press, 1984, p.61-65.

FILHO, Alfredo Saad; MORAIS, Lecio. **Brasil: neoliberalismo versus democracia**. São Paulo: Boitempo, 2018.

GONÇALVES, Rodrigo Portão Puzine; RIBEIRO, Larissa Brandão. **Cidade Maravilhosa Invertida: direito à cidade e as produções de espaços periféricos**. Paraná: Revista Orbis Latina. v. 12 n. 1, 2022. Disponível em: <https://revistas.unila.edu.br/index.php/orbis/index>. Acesso em 04 fev. 2022.

HARVEY, David. **O enigma do capital: e as crises do capitalismo**. Trad. João Alexandre Peschanski. São Paulo: Boitempo, 2011.

HARVEY, David. **17 Contradições e o fim do capitalismo**. Trad. Rogério Bettoni. São Paulo: Boitempo, 2016.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Agência IBGE Notícias. **Estatísticas Sociais**, 2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/29782-numero-de-desempregados-chega-a-14-1-milhoes-no-trimestre-ate-outubro>. Acesso em 04 fev. 2022.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo: diário de uma favelada**. 10ª ed. São Paulo: Ática, 2014. Disponível em: <http://dpid.cidadaopg.sp.gov.br/pde/arquivos/1623677495235~Quarto%20de%20Despejo%20-%20Maria%20Carolina%20de%20Jesus.pdf>. Acesso em 04 fev. 2022.

KATZ, Claudio. **Neoliberalismo, neodesenvolvimentismo, socialismo**. Tradução Maria Almeida. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular: Perseu Abramo, 2016

LEITE, Marcia de Paula; SALAS, Carlos. Trabalho e desigualdades no Brasil: desafios e contradições do atual modelo de desenvolvimento. **IdeAs. Idées d'Amériques**, n. 5, 2015. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3215/321527162004.pdf>. Acesso em 31 jan. 2022.

MARX, Karl. **Capital: a critique of political economy**. Vol. III, Book III (The process of capitalism production as a whole). In: \_\_\_\_\_; ENGELS, Friedrich. Collected work. London: Lawrence & Wishart, v.37, 2010c.

MARX, Karl. **Theories of Surplus Value: Pt. 2**. Lawrence and Wishart Ltd. p. 500. 1987.

SMITH, Adam. **An inquiry into the nature and causes of the wealth of nations**. Chicago: University of Chicago Press, 1977.

OLIVEIRA, Jeferson Sousa. **Direitos humanos como ordenadores da atividade econômica no Brasil**. 2019. 116 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Nove de Julho, São Paulo. Disponível em <http://bibliotecatede.uninove.br/handle/tede/1980>. Acesso em 23 jan. 2022.

PINHEIRO, Anelise Rizzolo de Oliveira. CARVALHO, Maria de Fátima Cruz Correia de. Transformando o problema da fome em questão alimentar e nutricional: uma crônica desigualdade social. **Ciência & Saúde Coletiva** [online]. 2010, v. 15, n. 1. Epub 08 Feb 2010. ISSN 1678-4561. <https://doi.org/10.1590/S1413-81232010000100018>. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232010000100018>. Acesso em 03 fev. 2022.

PRATA, Pedro Reginaldo. Desenvolvimento econômico, desigualdade e saúde. **Cadernos de Saúde Pública** [online]. 1994, v. 10, n. 3 p. 387-391. Epub 20 Jan 2004. ISSN 1678-4464. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S0102-311X1994000300018>. Acesso em 31 jan. 2022.

PROJOTA. Sr. Presidente. Universal Music International Ltda., 2018.

RIBEIRO, Cláudio Oliveira; MENEZES, Roberto Goulart. Políticas públicas, pobreza e desigualdade no Brasil: apontamentos a partir do enfoque analítico de Amartya Sen. **Textos & Contextos (Porto Alegre)**, v. 7, n. 1, p. 42-55, 2008. Disponível em <https://www.redalyc.org/pdf/3215/321527162004.pdf>. Acesso em 31 jan. 2022.

WELLEN, Henrique. **Crise do Capital e Fundo Público: implicações para o trabalho, os direitos e a política social**. Orgs. Evilasio Salvador, Elaine Behring, Rita de Lourdes de Lima. São Paulo: Cortez, 2019.

WORLD INEQUALITY LAB. **World Inequality Report 2022**. Disponível em <https://wid.world/news-article/world-inequality-report-2022/>. Acesso em 04 fev. 2022.

ZEIFERT, Anna Paula Bagetti; CENCI, Daniel Rubens; MANCHINI, Alex. **A Justiça Social e a Agenda 2030: Políticas de Desenvolvimento para a Construção de Sociedades Justas e Inclusivas**. Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE). Vol.8. n.2, 2020. Disponível em: [www.unifafibe.com.br/revista/index.php/direitos-sociais-politicas-pub/article/view/766](http://www.unifafibe.com.br/revista/index.php/direitos-sociais-politicas-pub/article/view/766). Acesso em 10 fev. 2022.

Recebido – 09/06/2022

Aprovado – 07/07/2022